



Rubrica Fls.

Classif. P.A. N°

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000124/2022-SESE08-RPI
MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000124/2022-SESE08-RPI
TERMO DE ADITAMENTO N° 01-000124/2022-SESE08-RPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6496/2022**

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE - Unid II

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Colaboração N° 000124/2022-SESE08-RPI, de 21/03/2023 a 20/03/2024.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sra. Maria Rosa Esteves, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração N° 000124/2022-SESE08-RPI, de 21/03/2023 a 20/03/2024, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito A Rua Dilermano Reis, 89/113 - Inocoop – Guarulhos - CNPJ 28.413.401/0001-92. Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 352 vagas, sendo 214 vagas de berçário I e/ou II e 138 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- A presente parceria vigorará por mais 12 (doze) meses, de 21/03/2023 a 20/03/2024, admitida sua prorrogação, por meio de aditamento, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 3º da Portaria nº 063/2021-SE, com as futuras alterações que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE - Unid II.

3.2. ENDEREÇO: Rua Dilermano Reis, 89/113 – Inocoop - Guarulhos.

3.3. ATENDIMENTO: 352 CRIANÇAS (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 214 vagas de berçário I e/ou II e 138 vagas de maternal.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

3.5. FAIXA ETÁRIA: ATÉ 3 (TRES) ANOS E 11 MESES.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 289.678,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais).

3.8. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 1.158.712,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais).

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 1.303.551,00 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais), sendo o contido dentro



Rubrica Fls.

Classif. P.A. Nº

deste valor: **R\$ 1.158.712,00** (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 144.839,00** (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 28.967,80** (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 115.871,20** (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

<i>Repasso</i>	<i>2023</i>	
	<i>Maio</i>	<i>Setembro</i>
<i>Permanente</i>	R\$ 28.967,80	R\$ 28.967,80
<i>Consumo</i>	R\$ 115.871,20	R\$ 115.871,20

3.10. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.429.709,92 (sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos), sendo para o período de 21/03/2023 a 20/03/2024 o valor de **R\$ 3.765.814,00** (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais).

3.11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 16 de março de 2023.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Maria Rosa Esteves
Presidente
RG: nº 13.217.035
CPF: nº 888.084.758-91
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
E VALORIZAÇÃO DO
ENSINO - IGEVE - Unid II